



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000.

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

www.camarapocao.pe.gov.br

e-mail: cmvpocao@hotmail.com.br

Portaria nº 24 de 18 de JUNHO de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

I - Considerando requerimento apresentado pelo servidor Givanildo Menino da Silva, datado de 17 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina ao setor contábil da Câmara Municipal que proceda com a implantação do (5º) quinto quinquênio no contra cheque do servidor **Givanildo Menino da Silva** a título de gratificação por tempo de serviços.

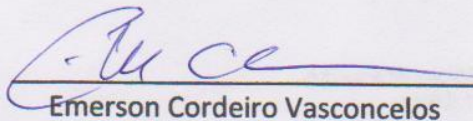
Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

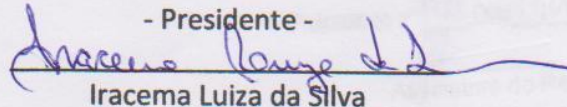
Registre-se;

Publique-se;

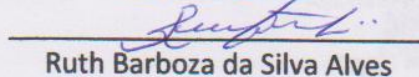
Cumpra-se


Emerson Cordeiro Vasconcelos

- Presidente -


Iracema Luiza da Silva

- 1ª Secretária -


Ruth Barboza da Silva Alves

- 2ª Secretária -

PUBLICADO
em 18/06/13
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Administrativo